



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro
CEP: 36.512-000 – Tocantins - MG

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 009/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

CONTRATO Nº 018/2021

“CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE TOCANTINS E A EMPRESA: FVP COELHO, Por este instrumento particular, de um lado, o Município de TOCANTINS - MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.223/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Silas Fortunato de Carvalho, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, a empresa: FVP COELHO”, sediada à Travessa José Rosa de Lima Viana, nº99, Bairro Barro Branco, Sericita-MG inscrita no CNPJ. nº26.294.192/0001-80, por seu representante abaixo assinado, doravante chamada CONTRATADA, tem justo e acertado a celebração do seguinte ajuste de vontade, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Ajustam as partes objetivando a aquisição de Material de Enfermagem, pelo modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINS/MG

Nº Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Marca
1	25196	BIO BAG BOLSA FOLEY (2 LITROS) COLETORA DE URINA	Unid	200	3,77	754,00	BIOBASE
2	85258842	CANETA LANCETADORA 28G	Unid	300	6,90	2.070,00	UNIQUE
3	9918529	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL COM FIOS 100% ALGODÃO 13 FIOS, MEDINDO 10X10 PACOTE COM 500 UNIDADES	Pacote	2000	12,79	25.580,00	AMERICA
4	25209	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR 20X20 CM AUTOADESIVO SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO E POLÍMETRO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC). RECORTÁVEL. ESTÉRIL COM REGISTRO ANVISA	Unid	10	15,88	158,80	CASEX
5	9918060	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA PARA COLETA DE PREVENTIVO. Pacote C/100 UNIDADES	Pacote	200	19,10	3.820,00	KOLPLAST
6	25217	ESPÁTULA DE AYRE COM 100 UNIDADES	Pacote	200	4,62	924,00	THEOTO
7	25219	ESPÉCULO PARA PREVENTIVO DESCARTÁVEL LUBRIFICADO TAMANHO G	Unid	300	1,03	309,00	KOLPLAST
8	85258790	ESPÉCULO PARA PREVENTIVO DESCARTÁVEL TAMANHO M	Unid	3000	0,95	2.850,00	KOLPLAST
9	85258791	ESPÉCULO PARA PREVENTIVO DESCARTÁVEL TAMANHO P	Unid	1000	0,90	900,00	KOLPLAST
10	85258792	ETER ETÍLICO ou SULFURICO 20% A 35%. FRASCO 1 LITRO	Unid	50	23,10	1.155,00	ANTARES
11	85258844	LANCETA PARA CANETA LANCETADORA 28G COM 100 UNIDADES	Unid	500	5,30	2.650,00	G-TECH
12	85258856	MÁSCARA LARÍNGEA 4.0 DE SILICONE ESTÉRIL	Unid	10	63,41	634,10	MACROSUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins - MG

		ADULTO 50-70KG DISPOSITIVOS SUPRAGLÓTICOS PARA VENTILAÇÃO, MANUSEIO E RÁPIDO CONTROLE DA VIA AÉREA EM PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS DE ROTINA E/ OU EMERGÊNCIA.					
13	85258857	MÁSCARA LARÍNGEA 5.0 DE SILICONE ESTÉRIL ADULTO 70-100KG DISPOSITIVOS SUPRAGLÓTICOS PARA VENTILAÇÃO, MANUSEIO E RÁPIDO CONTROLE DA VIA AÉREA EM PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS DE ROTINA E/ OU EMERGÊNCIA.	Unid	10	63,41	634,10	MACROSUL
14	25250	SERINGA 3 ML	Unid	6000	0,24	1.440,00	RYNCO
15	85258821	SONDA FOLEY 2 vias Nº 14	Unid	100	3,46	346,00	MEDIX
16	85258824	SONDA FOLEY 2 vias Nº 16	Unid	100	3,46	346,00	MEDIX
17	25257	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	Unid	100	0,74	74,00	BIOBASE
Total: 44.645,00							

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PRAZO DE PAGAMENTO

Em pagamento dos bens fornecidos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$44.645,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento.

O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada, mensalmente, de acordo com o cronograma físico-financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, mediante apresentação da competente nota fiscal/fatura, devidamente atestada e visada pela unidade solicitante, num prazo de até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a presente licitação correrá a conta das seguintes Dotações Orçamentária consignadas no orçamento do exercício de 2021:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	FONTE	DESCRIÇÃO
3.3.90.30.00.2.10.01.10.301.0006.2.0076	00.01.02	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DOS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS

No preço ajustado dos bens estão previstas todas as despesas com tributos, encargos sociais e fretes, bem como quaisquer outras despesas extraordinárias que porventura venham a ocorrer, que serão suportadas exclusivamente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE, no recebimento dos materiais objeto deste ajuste, observará o que dispõe os artigos 73, 74, 75 e 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as condições já expressas neste instrumento.

Caberá à Secretaria Municipal de Saúde exercer a gestão e fiscalização do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente ajuste poderá ser rescindido de pleno direito, a critério exclusivo do CONTRATANTE, independentemente de interpelação, judicial ou extra-judicial, se a CONTRATADA descumprir qualquer de suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor estimado do contrato, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;

b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte da Administração;

8.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura M. de Tocantins poderá, garantida a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério da administração da Prefeitura Municipal de Tocantins;

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor estimado do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro
CEP: 36.512-000 – Tocantins - MG

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Tocantins, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro da Prefeitura Municipal de Tocantins, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação.

8.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura Municipal de Tocantins.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no órgão de Imprensa correrá à conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de UBÁ (MG) para dirimir questões ou litígios resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Tocantins (MG), 8 de Março de 2021

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

FVP COELHO
CONTRATADA

Testemunhas:

1º _____
NºCPF.
NOME:

Testemunha:

2º _____
NºCPF.
NOME: